



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os fins que se fizerem necessários, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1944/2025**, foi publicado no Placar próprio desta Prefeitura.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ipameri/GO, 26 de novembro de 2025.

Patrícia Martins da Silva Nunes
Responsável pelo Placar